

Ano XXIV nº 6205 – 19 de dezembro de 2019

Santander quer fazer caridade com chapéu dos bancários



Ao invés de fazer caridade com seus próprios recursos, o Santander decidiu fazê-la com o dinheiro dos bancários. Pior: sem pedir autorização dos trabalhadores, descontando automaticamente os valores da conta onde eles recebem o salário.

O banco lançou a campanha "Sonhos que Transformam", que propõe descontar 1% da remuneração variável, incluindo o programa de Participação dos Lucros e Resultados (PLR) dos trabalhadores, que será creditada em fevereiro de 2020, para doar para instituições de caridade.

O problema é que quem não quiser doar precisará entrar no site disponibilizado pelo banco e marcar a opção "não". Caso contrário, a doação é feita de forma compulsória, sem a autorização do bancário.

Também não há transparência quanto à utilização dos dados de doação, se eles serão usados ou não como critério para pontuação.

Para completar o quadro, o desconto não será feito sobre o montante da variável recebida em ações ou em parcelas diferidas, deixando de fora da "boa ação" do Santander os salários mais altos da entidade, já que os que recebem ações e bônus diferidos como parte da renda variável são os altos executivos, que desde 2010, conforme resolução 3921 do Bacen, ao menos 50% de sua remuneração variável é paga em ações e no mínimo 40% de bônus diferidos para pagamentos futuros.

"Seria uma atitude louvável se a contribuição fosse efetivamente voluntária, ou seja, que o trabalhador autorizasse qualquer desconto que venha ocorrer em sua conta, como preconiza a legislação trabalhista vigente. O Santander poderia muito bem fazer caridade com o seu lucro ou revertendo parte da bonificação dos acionistas", pontua Augusto Quintela, diretor do SindBancários Petrópolis e funcionário do Santander.

Responda ao questionário de Avaliação dos Serviços Médicos e Qualidade dos Exames Médicos Ocupacionais

A partir dos debates realizados entre o Comando Nacional dos Bancários e os membros do Coletivo Nacional de Saúde sobre as questões que envolvem o atendimento às bancárias e aos bancários durante os procedimentos compreendidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) constatou-se a recorrência de queixas quanto à qualidade do serviço prestado nessa área pelos bancos.



Em todos os bancos analisados há relatos de atendimento realizado de forma superficial e fora dos padrões exigidos pelas normas de saúde e protocolos médicos. Para aprofundar o conhecimento das denúncias apresentadas está disponível, até dia 20/12, uma consulta à base.

Trata-se de um questionário em formato eletrônico, que apresenta dez questões a serem respondidas. O trabalhador não necessitará se identificar nessa Consulta.

Acesse o link: <http://lime.dieese.org.br/index.php/691332?newtest=Y&lang=pt-BR> e participe!

DEVOLUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

Hoje, dia 19/12, o SindBancários Petrópolis, creditará em conta corrente aos bancários(as) da Caixa e Santander e amanhã 20/12, para Itaú-Unibanco e Bradesco, associados(as) ao sindicato, o valor da Contribuição Negocial repassados ao sindicato, debitados da folha salarial e PLR de setembro/2019.